



M. C. M. V.

EDITAL N.º7/2019

---- **Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em vinte e três de Janeiro de dois mil e dezanove, deliberou o seguinte:-----

---- **Processo n.º 43/18- João Pedro G.Marcão e Ana Paula Galhardas - Aprovação e deliberação do projeto de arquitectura relativo à construção de moradia - Loteamento de São domingos, lote 98- Vila Viçosa;**-----

---- Deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitectura, relativo à construção de moradia.-----

---- **Processo n.º 44/18 - João Afonso Rocha Cardoso - Aprovação e deliberação do projeto de arquitectura relativo à legalização de anexo - Rua da Liberdade n.º 17, em Bencatel;**---

---- Deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitectura, relativo à legalização de anexo.-----

---- **Processo n.º 8/15 - Tecnicaviçosa- Automação Industrial e Instalações Eléctricas, Lda - Aprovação e deliberação do projeto de arquitectura relativo à remodelação e ampliação de armazém industrial- Paul, em Vila Viçosa;**-----

---- Deferir o pedido de aprovação do projeto de arquitectura, relativa remodelação e ampliação de armazém industrial.-----

---- **Processo n.º 28/18 - Golden Maneuvers, Lda - Aprovação e deliberação do projeto de arquitectura - Largo D. João IV e Rua do Convento, em Vila Viçosa;**-----

---- Deferimento condicionado, de acordo com a informação dos serviços técnicos da DUA, de 23/01/2019.-----

---- Autorizar a Confraria da Santíssima Trindade a solicitar à EDP, a interrupção momentânea da iluminação pública e a



devida reposição, nas artérias por onde passa a Procissão do Enterro do Senhor, a realizar dia 19 de Abril de 2019.-----

---- Autorizar a Confraria da Santíssima Trindade a colocar cruzes em ferro, na placa superior da Praça da República, em Vila Viçosa, durante o período da Quaresma/Páscoa 2019.-----

---- Notificar o proprietário do prédio, sito na Rua Câmara Pestana nº 67, em Vila Viçosa, para, no prazo de 30 dias, proceder à demolição parcial do prédio (elementos que apresentam risco de derrocada) e à contenção das paredes dos prédios colimiteiros, sob pena de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, caso o proprietário não execute os trabalhos, tomar posse administrativa do imóvel e proceder à respectiva demolição assim como proceder à eventual contenção/reparação das paredes periféricas, imputando todas as despesas ao proprietário.-----

---- Aprovar a doação à Câmara Municipal de Vila Viçosa dos prédios descritos com os artigos 217,219 e 220 da secção F-Borba (Matriz), sitos no Concelho de Borba, propriedade de António Rodrigues de Sousa.-----

---- Aprovar um voto de pesar, a enviar à família, pelo falecimento de José Vicente Moura, ex-funcionário da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 5º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a **Odete Prudêncio Pinto**, no valor de **1.000,00€** (mil euros).-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 3º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea c) do artigo 5º do Regulamento, a **Andrea Alexandra Lopes Fusco**, no valor de **1.000,00€** (mil euros).-----

---- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a **João**



Pedro Alegrias Rodrigues, no valor de **500,00€** (Quinhentos euros).-----

---- Aprovar o subsídio de Acção Social Escolar para o Ensino Pré-Escolar, para o ano lectivo 2018/2019, a **Benedita Isabel Nobre Gonçalves**, nos termos da informação nº 34 da DAGF, de 18 de Janeiro de 2019. Aprovar a alteração do escalão 3 para o escalão 2 do subsídio de acção social escolar, à aluna **Matilde Grenho Passinhas**, nos termos da informação nº 34 da DAGF, de 18 de Janeiro de 2019.-----

---- Aprovar em definitivo o Regulamento da Biblioteca e Arquivo Histórico Municipal de Vila Viçosa. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Aplicar a penalidade contratual prevista no artigo 15º do caderno de encargos, à Empresa Engisphera-Engenharias, Lda, por incumprimento do prazo de entrega dos projectos de especialidade referentes à Urbanização da Zona a Sul do Mercado-Reabilitação de 14 Habitações.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

Vila Viçosa, 25 de Janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)